



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 989/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 873/2021

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Rinaldi Digilio e Marcelo Messias, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Diversidade Surda, que se realizará anualmente na data de 20 de Setembro.

Na referida data, os entes públicos municipais se mobilizarão no sentido de, no âmbito de suas competências, e de forma coordenada, intensificar ações para propagar informações sobre a Diversidade Surda, através de:

- I - Debates e Reuniões;
- II - Apresentação e divulgação de programas municipais de inclusão dos Surdos;
- III - Informações sobre cursos de Libras gratuitos, que sejam ofertados no município.

Conforme o art. 3º, a sociedade Civil poderá promover palestras, reuniões e manifestações, que visem apoiar a Diversidade Surda e difundir ainda mais informações sobre a causa.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para conferir ao projeto contornos mais abstratos, afastando invasão indevida na esfera de atuação do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31.08.2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2022, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.